

Programa de Integridade no IPEM-SP



Propósito

O combate à corrupção na administração pública tem sido um trabalho incessante da atual gestão do Governo do Estado de São Paulo. Em 2023, para enfrentar estrategicamente essas questões, o Governo do Estado adotou as orientações sobre integridade da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e criou três pilares: o Sistema de Integridade, a Promoção da Cultura de Integridade Pública e a Prestação de Contas.

Entre as ações, o Governo do Estado instituiu o Plano Estadual de Promoção da Integridade, por meio do Decreto Estadual nº 67.683/2023, de 03 de maio.

O Plano é uma das ações do programa Radar Anticorrupção, tendo como uma de suas orientações a implementação de programas de integridade em todos os órgãos da administração direta e autárquica.

O Programa de Integridade tem o objetivo de regulamentar e implementar medidas concretas no setor. Trata-se de um conjunto estruturado de ações e medidas institucionais para prevenir, detectar e punir práticas de corrupção, fraude, desvios éticos e outros ilícitos, de acordo com o artigo 2º, inciso I do Decreto nº 67.683/2023.

Com isso, o Programa se torna um instrumento de gestão que contempla atividades e procedimentos de gestão de riscos, e implementa controles internos, que vão desde a auditoria interna governamental até o estabelecimento de código de conduta e de canais de denúncia.

Na estrutura administrativa do Estado de São Paulo, a Controladoria Geral do Estado (CGE) se tornou o órgão central do Sistema Estadual de Integridade e com competência, dentre outras, de orientar os órgãos e entidades estatais a elaborar e implementar seu respectivo Programa de Integridade.

Para isso, a Controladoria editou a Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre as etapas, os prazos e os procedimentos para estruturação, a elaboração, a implementação e o monitoramento dos programas de integridade. A CGE adotou cinco eixos fundamentais para a adoção do Programa de Integridade:

- 1 - Comprometimento da Alta Administração;
- 2 - Instância responsável;
- 3 - Gestão de riscos à integridade;
- 4 - Comunicação e treinamento; e
- 5 - Monitoramento

NO IPEM-SP

O IPEM-SP, como entidade vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Autarquia do Governo do Estado de São Paulo, criou a sua UGI - Unidade de Gestão de Integridade, conforme Portaria nº 070, de 13 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 113, de 18 de setembro de 2023, nomeando quatro empregadas públicas para compor a UGI.



Luzia Solange Machado Sarri
Auditora Chefe – Responsável

Célia Maria Salomão
Ouvidora – Suplente

Natália Maria de Oliveira
Auditora – Membro

Aida Zulmira Jardim Teixeira
Auditora - Membro

São responsabilidades e competências da UGI do IPEM-SP:

- 1 - Coordenar a elaboração, a execução, a comunicação, a implantação e o monitoramento do Programa de Integridade;
- 2 - Desempenhar o papel de multiplicador, desenvolvendo ações de capacitação e de reciclagem periódica para os agentes públicos de todos os níveis hierárquicos; e
- 3 - Realizar ações contínuas de conscientização e comunicação.

São objetivos do Programa de Integridade do IPEM-SP:

- Promover a imagem institucional;
- Fortalecer os controles internos;
- Melhorar os resultados e serviços prestados à sociedade;
- Melhorar a gestão organizacional;
- Aumentar a transparência;
- Aprimorar a gestão de riscos;
- Estimular a cultura ética e íntegra.

A equipe da Unidade de Gestão de Integridade construirá o Programa de Integridade no IPEM-SP em parceria com o GTA – Grupo de Trabalho Auxiliar, criado para contribuir nas atividades de implementação do Plano de Integridade, cuja composição conta com um representante de cada unidade da instituição.

CI - AUD

01/12/2023